

Miguel

matrícula
112.611

ficha
01

São Paulo, 28 de fevereiro de 1.992.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 113, localizado no 11º andar do "EDIFÍCIO KING SPACE", situado à Avenida Divino Salvador nº 281, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 35,16m², área de garagem de 27,51m², área comum de 17,918m², a área total de 80,588m², e a fração ideal de 0,8929%, cabendo-lhe o direito a utilização de uma vaga, para a guarda e estacionamento de veículos em locais individuais e de uso indeterminado, com auxílio de manobrista, na garagem localizada nos três subsolos e no pavimento térreo, cuja área já está incluída na área comum.

PROPRIETARIAS:- CONSTRUTORA YVES MIFANO LTDA, inscrita no CGC. nº 45.982.360/0001-74, com sede à Rua Bento de Andrade nº 431; e DUAL-CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC. nº 55.888.070/0001-17, com sede à Rua Aperca nº 145, ambas com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.5/Matrs. 81.722 e 83.800, R.1/Matrs 85.661 e 85.699 e R.5/Matrs. 90.283 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.170.0044-6.

A Escr. Aut. *Liliana Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 28 de fevereiro de 1.992.

Conforme R.6 e 7, feitos em 30 de junho de 1.989 e 14 de janeiro de 1.991, na matrícula nº 90.283, nos termos do instrumento particular de 22 de junho de 1.989, com força de escritura pública e escritura de 07 de janeiro de 1.991, do 3º Escrivão de Notas desta Capital, respectivamente, foram dados em primeira e segunda hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, CGC. número 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, dentre outros, o imóvel desta matrícula, para garantia das dívidas de NCZ\$3.510.635,95 e CR\$83.204.648,68, pagáveis na forma dos títulos.

A Escr. Aut. *Liliana Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 03 de fevereiro de 1.993.

→ Conforme Av.95, feita nesta data, na matrícula nº 90.283,

-continua no verso-

matrícula
112.611

ficha
01
verso

-continuação-

nos termos do instrumento particular de 22 de outubro de 1.992, com força de escritura pública, verifica-se que, o valor da dívida hipotecária R.6 (Av.1), importa na data do título em CR\$6.019.826.656,89, pagável na forma constante do mesmo; e Av.96, feita nos termos do instrumento particular de 07 de outubro de 1.992, verifica-se que, o valor da dívida hipotecária R.7 (Av.1), importa na data do título em CR\$2.860.854.479,92, pagável na forma constante do mesmo.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 17 de março de 1.994.

Fica cancelada parcialmente a averbação nº 1, em virtude do cancelamento da hipoteca R.6, na matrícula nº 90.283, feito nesta data, pela Av.139, continuando em vigor a hipoteca R.7, de conformidade com o instrumento particular de 07 de outubro de 1.993.

O Escr. Aut. Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.4, em 29 de março de 1.994.

Fica cancelada a averbação nº 1, em virtude do cancelamento da hipoteca R.7, na matrícula nº 90.283, feito nesta data, pela Av.141, de conformidade com o instrumento particular de 17 de fevereiro de 1.994.

O Escr. Aut. Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.5, em 25 de julho de 1.994.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.993, com força de escritura pública, a CONSTRUTORA YVES MIFANO LTDA, e DUAL CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC. nº 55.858.070/0001-77, ambas já qualificadas, transmitiram por venda feita a ANTONIO QUESADA SANCHEZ, espanhol, RNE W-553.940-N, e sua mulher ISUZU OSAWA QUESADA, brasileira, RG. nº 4.470.347, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, empresários, CIC. nºs 495.325.708-10 e 053.329.518-17, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manuel Figueiredo Landin nº 60, pelo valor de CR\$15.883.428,00, (quinze milhões, oitocentos e

-continua na ficha nº 02-

matrícula
112.611

ficha
02

São Paulo, 25 de julho de 1.994.

oitenta e tres mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.170.0247-3.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.6, em 25 de julho de 1.994.

ONUS:- HIPOTECA.


Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários R.5, já qualificados, **deram em primeira e única hipoteca** ao BANCO BRADESCO S/A, CGC. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$11.118.400,00, (onze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos cruzeiros reais), pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de CR\$164.640,70, vencendo a primeira delas em 28 de janeiro de 1.994, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros:- nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano .

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.7/112.611, em 20 de dezembro de 2.006.

ONUS: PENHORA.

Conforme mandado de 27 de outubro de 2006 expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, extraído dos autos nº 442/03, da ação de execução hipotecária, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de ANTÔNIO QUESADA SANCHES, espanhol, casado, empresário, RNE nº W-553.940-N-SE/DPMAF, CPF nº 495.325.708-10 e ISUZU OSAWA QUESADA, brasileira, casada, empresária, RG nº 4.470.347-SSP/SP, CPF nº 053.329.518-17, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$30.551,32 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) em 19 de fevereiro de 2003. Depositários: ANTÔNIO QUESADA SANCHES e ISUZU OSAWA QUESADA, já qualificados. Juiz do Feito: Dr. Wilson Lima da Silva.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.8/112.611, em 20 de dezembro de 2.006.

-> Procedo-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº

- continua no verso -

matrícula

112.611

ficha

02

verso

- continuação -

6.015/73, tendo em vista o fato da ficha nº 2, aberta em 25 de julho de 1994, não estar rubricada pelo então Oficial Virgínio Pinzan nem pela então Oficial Substituta Izaura de Andrade Pinzan na referida data, para suprir a falta da sua rubrica na mesma bem como para declarar ratificada a citada ficha.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

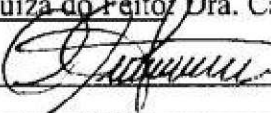
Av.9/112.611, em 03 de dezembro de 2.010.

À vista da certidão de 18 de novembro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e certidão nº 046.223/00-2 expedida em 22 de março de 2000 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o prédio nº 281 da Avenida Divino Salvador atualmente tem o nº 289.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.10/112.611, em 03 de dezembro de 2.010.

Conforme certidão de 18 de novembro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2005.074487-0 da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio) movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KING SPACE, CNPJ nº 69.093.870/0001-59, situado nesta Capital, na Avenida Divino Salvador nº 289, em face de ANTONIO QUESADA SANCHEZ, espanhol, RNE nº W-553.940-N, CPF nº 495.325.708-10 e sua mulher ISUZU OSAWA QUESADA, brasileira, RG nº 4.470.347, CPF nº 053.329.518-17, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Donguinha Mercadante nº 2851, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, foi penhorado. Valor da execução: R\$32.670,71 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos). Depositários: Antonio Quesada Sanchez e sua mulher Isuzu Osawa Quesada, já qualificados. Juíza do Feito: Dra. Carmen Lúcia da Silva.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).